



PROPOSTA - PLANILHA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de 01(um) link E1 e de 03 (três) links interligados à central de comutação e controle (CCC) das operadoras de telefonia móvel, no GAECO/BH, pelo período de 12 doze (meses)

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: TELEFÔNICA BRASIL S/A				
CNPJ: 02.558.157/0001-62			Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	
Nº 1376	Complemento:	Bairro: CIDADE MONÇÕES	Cidade: SÃO PAULO	CEP:04571-936
Telefone: 31 984 011 358	Fax: +55 31 3259.3337		E-mail: maria.crincon@telefonica.com	
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL		Agencia: 3070-8 Conta Corrente: 12698-5	Favorecido: TELEFONICA BRASIL S A	

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação

2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até 45 DIAS, contados do recebimento da Ordem de Serviço

2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: até 5 DIAS, contados do recebimento da solicitação

2.4) DO SUPORTE TÉCNICO:

Será realizado suporte técnico em conformidade com o Termo de Referência constante no Anexo VII do Edital.

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Contratação de empresa especializada para instalação de 01(um) link E1 e de 03 (três) links interligados à central de comutação e controle (CCC) das operadoras de telefonia móvel, no GAECO/BH, pelo período de 12 doze (meses)

INSTALAÇÃO DE TRÊS LINKS DE 64Kbps, INTERLIGANDO AS CCC'S DAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR COM O PRÉDIO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS. OS LINKS SERÃO DO TIPO LPCD/SLDD DE 64Kbps, COM OS RESPECTIVOS ROTEADORES

INSTALAÇÃO DE UM LINK E1 ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM SINALIZAÇÃO R2D-MFC-5C BIDIRECIONAIS, COM UMA FAIXA DE 150 DDR's, LINK CONECTADO COM O SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. NA SAÍDA DO MODEM DA OPERADORA, DEVERÃO SER UTILIZADOS CABOS COAXIAIS COM CONECTORES BNC PARA CONEXÃO AOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO

A contratada irá

- Executar, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço, a execução dos serviços;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender às reclamações prontamente;

- c) Fornecer, sem despesas adicionais para a CONTRATANTE, materiais de consumo, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços contratados;
- d) Empregar mão de obra especializada na execução dos serviços;
- e) Obter previamente junto a CONTRATANTE informações sobre as condições relevantes à execução do serviço proposto;
- f) Executar o serviço proposto com qualidade, confiabilidade e disponibilidade requerida, a fim de atingir todos os objetivos constantes neste documento;
- g) Disponibilizar uma solução flexível e escalável tanto em capacidade quanto em funcionalidades, mantendo a prestação de um serviço adequado às últimas tendências tecnológicas, visando atender sempre as necessidades da CONTRATANTE;
- h) Providenciar a instalação dos serviços, no prazo, local, e condições estabelecidas, bem como cuidar da manutenção do referido sistema, cumprindo todas as disposições constantes neste documento;
- i) Disponibilizar mão de obra especializada;
- j) Prestar manutenção integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, de forma contínua e ininterrupta, em todos os equipamentos fornecidos, bem como suporte técnico integral dos serviços contratados, durante toda a vigência deste instrumento;
- k) Arcar com todos os investimentos referentes ao fornecimento da infraestrutura, equipamentos e meios, necessários à execução dos serviços;
- l) Atender às demandas do profissional da CONTRATANTE responsável pela gestão do contrato, quando solicitado formalmente, nas situações de alteração de configuração, alteração de endereço, suspensão e cancelamento de serviços, entre outras solicitações pertinentes;
- m) Durante a vigência contratual, havendo a necessidade de mudanças de endereço, a CONTRATADA deverá efetuar a instalação ou migração do serviço para o novo endereço indicado, observada a viabilidade técnica;
- n) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender às solicitações prontamente.
- o) Comunicar à CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer fatos que possam impedir ou retardar o andamento dos serviços, apresentando soluções para sanar tais impedimentos;
- p) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Local de entrega: RUA Ouro Preto, 1112 - Santo Agostinho - BH/MG

LOTE 1 – Instalação e manutenção de 01(um) link E1 e de 03(três) links de 64KPS interligados a CCC's das operadora de telefonia móvel– Gaeco Belo Horizonte/MG								
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)								
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS	
					Unitário	Total	Unitário	Total
1	3	Un	INSTALAÇÃO DE TRÊS LINKS DE 64Kbps, INTERLIGANDO AS CCC'S DAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR COM O PRÉDIO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS. OS LINKS SERÃO DO TIPO LPCD/SLDD DE 64Kbps, COM OS RESPECTIVOS ROTEADORES.	34827	R\$ 5.385,00	R\$ 64.620,00	R\$ 4.346,93	R\$ 52.163,16
2	1	Un	INSTALAÇÃO DE UM LINK E1 ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM SINALIZAÇÃO R2D-MFC-5C BIDIRECIONAIS, COM UMA FAIXA DE 150 DDR's, LINK CONECTADO COM O SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. NA SAÍDA DO MODEM DA OPERADORA, DEVERÃO SER UTILIZADOS CABOS COAXIAIS COM CONECTORES BNC PARA CONEXÃO AOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO.	34827	R\$ 710,75	R\$ 8.529,00	R\$ 518,16	R\$ 6.217,92

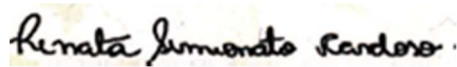
Observação: 1. Não será possível estimar o tráfego, pois o serviço consistirá apenas em recebimento de ligações. O tráfego deverá ser totalmente sigiloso.

2. Todos os custos com a comutação e transmissão, incluindo modem e/ou outros equipamentos e materiais necessários, ficarão a cargo da Contratada.	
ENDEREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	
OPERADORA TIM Ponta A - Rua Ouro Preto 1112, Santo Agostinho. Ponta B - Raja Gabaglia 1781, Luxemburgo. Modem - BHE5906936	
OPERADORA VIVO Ponta A - Rua Ouro Preto 1112, Santo Agostinho. Ponta B - Ismael de Farias 91, Luxemburgo. Modem - BHE5906946	
OPERADORA OI Ponta A - Rua Ouro Preto 1112, Santo Agostinho. Ponta B - Milton Campos 16, Serra. Modem - BHE5922431	
PREÇO TOTAL DO LOTE	PREÇO TOTAL DO LOTE
	COM DEDUÇÃO DO ICMS
	(Para licitantes mineiros não optantes pelo SIMPLES)
R\$ 73.149,00	R\$ 58.381,08

VALOR TOTAL ANUAL COM ICMS – R\$73.149,00 (SETENTA E TRES MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)

VALOR TOTAL ANUAL SEM ICMS – R\$58.381,08 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)

São Paulo 07 de março de 2018.



RENATA SIMIONATO CARDOSO

CPF 366.012.348-00

RG 44.559.7501

Telefônica Brasil S/A 02.558.157/0001-62

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936